

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

113.332

ficha

01

São Paulo, 28 de fevereiro de 1992

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO Nº 102 (tipo 3QA), localizado no 1º andar do BLOCO 1 - EDIFÍCIO PARQUE DA ACLIMAÇÃO, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE, CIDADE DE SÃO PAULO, situado à rua Costa Barros, nº 2.050, no 26º Subdistrito Vila Prudente, contendo a área real privativa de divisão não proporcional de 69,51m², a área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "A" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real de uso comum de divisão proporcional de 60,69m², perfazendo a área real de 142,20m² e com a área equivalente de construção de 116,96m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0872% e a quota do terreno de 35,45m², e com a fração ideal no Bloco de 1,0506% ou 4,4918 m². O terreno onde acha-se construído o empreendimento encerra a área de 40.659,60m².

**PROPRIETÁRIOS:-** CONSTRUTORA ARGON S/A, com sede em Brasília-DF, à SIA/SUL, Quadra 02, Lote 2010/2020, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0001-42; e filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 1º ao 5º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0004-95.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.08/M. 54.327, deste Cartório, em 03/02/89.

**CONTRIBUINTE:-** 156.036.0019-4 (em maior área).

O OFICIAL *Cláudio F. Colan*

\* \* \*

AV.01/M. 113.332 em 28 de fevereiro de 1.992.

Sobre o imóvel do empreendimento mencionado nesta, existe em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, a servidão administrativa de passagem de tubulações sob a faixa de terreno com a área de 2.083,14m²,

- continua no verso -

matricula

113.332

ficha

01 verso

"non aedificandi", conforme R.10 da matrícula nº 54.327; e sobre o imóvel objeto desta matrícula, em maior área, ou seja, sobre a quota - parte ideal de 16.883,82m<sup>2</sup>, que corresponde a fração ideal de 41,5259% do todo do terreno, onde estão construídos os Blocos 1, 2, 3 e 4 do empreendimento, existe em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a hipoteca para garantia da dívida de NCz\$158.548.563,00, conforme R.11 de 30/01/90, e Av.12 de 13/11/90, da referida matrícula nº 54.327.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado  
\* \* \*

Av.2/M. 113.332 em 21 de dezembro de 1.992.

PRO

Fica, o imóvel objeto da presente, desligado da hipoteca registrada sob nº 11 e averbada sob nº 12 na matrícula nº 54.327 deste Cartório, conforme autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 26 de novembro de 1.992, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e, em consequência, parcialmente cancelada a av.1 desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

\*\*\*

R.3/M. 113.332 em 21 de dezembro de 1.992.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.2 desta, na forma das citadas Leis, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, - transmitiu por venda feita a GLORIA MARIA DOS SANTOS, RG nº. 11.081.231-SSP/SP, CPF/MF nº 021.604.618-14, brasileira, separada judicialmente, eletricitária, domiciliada à Rua Lima Campos, nº 304, Jardim Nordeste, nesta Capital, pelo preço de CR\$514.041.469,10, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

\*\*\*

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 113.332   | 02    |

*Oficial Público*  
de São Paulo  
São Paulo, 28 de fevereiro de 1992.

R.4/M. 113.332 em 21 de dezembro de 1.992.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.2 desta matrícula, na forma das citadas Leis, GLORIA MARIA DOS SANTOS, separada judicialmente .....já qualificada, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário-Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília, Distrito Federal, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842, para garantia da dívida do valor de CR\$ CR\$356.729.000,00, pagável pelo PES/CP-série em gradiente, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais e sucessivas do valor total inicial, na data do título, de CR\$3.640.217,58, já incluído dos acessórios, incidindo juros à taxa nominal de 10,5% ao ano e à taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da data do título, sujeita a atualização monetária na forma do título; a devedora fica responsável pelo pagamento de eventual saldo devedor residual na ocorrência desse resíduo, o mesmo deverá ser resgatado no prazo de 108 meses, através de prestações mensais e sucessivas; pagáveis e resgatáveis na forma e demais condições constantes do título.-

*Jose de Almeida*  
JOSÉ DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

\*\*\*

AV-5/M-113.332 em 31 de julho de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL nº 602.039 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).**

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-8 feito em 03/02/1989, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 16, em 28/02/1992, ambos na matrícula nº 54.327, deste Registro de Imóveis.

*Durval Borges de Carvalho*  
DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\*\*\*\*\*

AV-6/M.113.332 em 31 de julho de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 602.039 (PENHORA).**

Por certidão de penhora datada de 15 de julho de 2015, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0007710-16.2001.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 67.974.030/0001-70, em face de **GLORIA MARIA DOS SANTOS**, CPF nº 021.604.618-14, o imóvel objeto

continua no verso

matrícula

**113.332**

ficha

**02**

verso

desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$43.245,90**, tendo sido nomeado depositário **GLORIA MARIA DOS SANTOS**, já qualificada.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

**RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA**  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*